Ata 09/CMDI – Reunião Ordinária do dia 13 (treze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 14 (quatorze) horas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso que ocorreu presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como pauta do dia**: 1. Apresentação do parecer da Comissão de Cadastro, Registro e Documentação sobre a solicitação de inscrição da Sociedade Musical União dos Artistas. 2. Apresentação do parecer da Comissão de Cadastro, Registro e Documentação sobre a solicitação de inscrição da Villa Betania Itapiruba; 3. Criação de grupos de trabalho para atualização dos documentos do CMDI. 4. Troca do dia da semana das reuniões ordinárias.** Conselheiros presentes: **Representantes Governamentais**: Marielva da Silva Custódio Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social), Cristina Michels Godinho (Secretaria de Planejamento Urbano), Priscila Oliveira de Bortoli Lima (Secretaria Municipal de Saúde) e Grasiela Adriano da Silva Silveira (Secretaria de Turismo). **Representante Não-Governamental:** Amilton Martins de Souza (Asilo Santa Isabel), Isaac Ramos Lopes (Residencial Geriatrico Villa Betânia e Julia Remor Machado (Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos). As conselheiras Valquíria Pascoal Figueiredo e Renata Gonçalves justificaram as suas ausências. A presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, foram colocadas em votação as atas CMDI 07 (sete) e 08 (oito), que foram aprovadas por unanimidade. Após isso, deu-se início às deliberações do dia, tratando da possibilidade de alteração do dia da semana das reuniões ordinárias do CMDI. Essa pauta surgiu em razão da dificuldade de alguns conselheiros em participar das reuniões nas tardes de quinta-feira. Após ampla discussão, não foi possível chegar a um consenso quanto ao dia e horário que atendesse a todos, sendo sugerida inclusive a mudança do turno das reuniões. Dessa forma, deliberou-se que as reuniões continuarão sendo realizadas na primeira semana de cada mês, às quintas-feiras, às 15 (quinze) horas, com a possibilidade de ocorrerem também em formato virtual ou híbrido (parte dos participantes presencialmente e parte de forma remota), quando necessário. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Comissão de Cadastro, Registro e Documentação apresentou o parecer elaborado por suas integrantes sobre a análise da documentação apresentada pela Sociedade União dos Artistas em relação à solicitação de inscrição no CMDI. No parecer, a comissão manifestou-se pela não aceitação da inscrição, em razão da ausência de documentos exigidos no artigo 6.º da Resolução CMDI nº 03/2017, recomendando que a entidade seja notificada formalmente para apresentar os documentos faltantes no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação. Em seguida, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ficou determinada a responsabilidade da secretária-executiva pelo encaminhamento da notificação à instituição. Na sequência, foi lido o parecer da mesma comissão referente à análise documental da solicitação de inscrição da Villa Betânia Itapiruba no CMDI. Assim como no parecer anterior, a comissão manifestou-se pela não aceitação da inscrição, em razão da ausência de documentos exigidos no artigo 6.º da Resolução CMDI nº 03/2017, e repetiu as recomendações: notificação formal e prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos documentos faltantes. Em seguida, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ficou determinada a responsabilidade da secretária-executiva pelo encaminhamento da notificação à instituição. Após, passou-se ao último assunto da pauta, relativo à criação de grupos de trabalho para atualização dos documentos regimentais do CMDI. Entre os documentos a serem revisados estão a lei de criação do CMDI, a lei de

criação do Fundo Municipal do Idoso, o Regimento Interno e a resolução que dispõe sobre as inscrições de entidades, programas, projetos e serviços no Conselho. Após deliberação, decidiu-se não criar grupos de trabalho; optou-se por agrupar os documentos em blocos para que as alterações sejam analisadas em conjunto em cada reunião. Dessa forma, na próxima reunião ordinária do CMDI serão debatidas a lei de criação do CMDI e a do Fundo Municipal do Idoso. A secretária-executiva ficou responsável por disponibilizar as leis no grupo de mensagens do Conselho para que os conselheiros as leiam antes da reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Camila Bianca dos Reis, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, redigi esta ata, que será assinada por todos os presentes.